

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.062388/2022-97

2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

A presente solicitação refere-se à aquisição de carimbos e cadeados, visando o atendimento quanto a necessidade de uso desses itens nas Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFBA. Os carimbos são muito utilizados na sinalização de informações gerais em processos físicos e documentos que tramitam pela UFBA tais como: assinatura com identificação de autoridades, atesto, etc; e os cadeados são muito utilizados na guarda de bens patrimoniais desta Universidade e em ambientes estudantis.

Trata-se de materiais muito relevantes para o apoio das atividades administrativas e de segurança nas diversas unidades da Universidade Federal da Bahia.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a UFBA vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços. Essa contratação se dará através de Registro de Preço pelo prazo de 12 meses.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO CENTRAL UFBA- CMP/PROAD	JULIANA ARAÚJO DANTAS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 10.024, de 2019. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais objeto da eventual aquisição devem ser entregues no prazo de 15 dias após a notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital/Termo de Referência, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT e seus adendos.

Após consulta à IN SLTI/MPOG nº 01/2010 e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª edição JUL/2022, disponibilizado pela Advocacia-geral da União, verificou-se que os itens dessa Contratação não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade específicos.

Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto nº 7.892 de 2013, Art. 22 e seus incisos. Tal possibilidade justifica-se pois as contratações do Órgão Gerenciador (UFBA) serão frequentes e parceladas, e sua adjudicação ocorrerá por Item (com relação aos itens especificados como "isolados" no Termo de Referência) e por Grupo com possibilidade de aquisição isolada de itens, podendo dessa forma atender também a outros órgãos interessados, desde que a adesão seja aceita também pelo fornecedor, conforme preceitua o art. 22, §2º do Decreto 7.892/2013.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG e seus adendos. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no banco de preços para cada item de material e também serão considerados os preços praticados em sites de domínio amplo (internet).

7. Descrição da solução como um todo

A solução para eventual aquisição de carimbos e cadeados se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender sua demandas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das unidades da UFBA, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e também no Planejamento anual de compras das Unidades.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo do Almoxarifado Central por meio de planejamento prévio feito via Sistema

Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a consolidação das demandas e formalização do processo de aquisição para atender à demanda planejada por toda a Universidade.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / SIPAC	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO
ITENS ISOLADOS						
1	CADEADO, AMARELA, ALTURA 30 MM, LARGURA 30 MM - CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO GALVANIZADO, COR AMARELA, ALTURA 30 MM, LARGURA 30 MM, ALTURA CORPO 55 MM, ALTURA HASTE 25 MM. Deve vir acompanhado de 2 chaves.	252324 / 3028000000025	400	Unidade	R\$ 19,17	R\$ 7.668,00
2	CADEADO, LATÃO MACIÇO, AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 55 MM, LARGURA 40 MM - CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 55 MM, LARGURA 40 MM, ALTURA CORPO 34 MM, ALTURA HASTE 27 MM, QUANTIDADE PINOS 4 UN, DIÂMETRO HASTE 4 MM. . Deve vir acompanhado de 2 chaves.	253602 / 3028000000022	100	Unidade	R\$ 25,24	R\$ 2.524,00
3	CADEADO, LATÃO MACIÇO, ALTURA 40 MM, LARGURA 20 MM - CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO CEMENTADO, ALTURA 40 MM, LARGURA 20 MM, ALTURA HASTE 11 MM, DIÂMETRO HASTE 11 MM. . Deve vir acompanhado de 2 chaves.	256537 / 3028000000024	100	Unidade	R\$ 17,12	R\$ 1.712,00
4	CADEADO, LATÃO MACIÇO, ALTURA 78 MM, LARGURA 50 MM - CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, ALTURA 78 MM, LARGURA 50 MM, ALTURA CORPO 40 MM, ALTURA HASTE 38 MM, QUANTIDADE PINOS 5 UN, DIAMETRO HASTE 8 MM. . Deve vir acompanhado de 2 chaves.	230370 / 3028000000118	100	Unidade	R\$ 40,61	R\$ 4.061,00
	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, ALTURA 69 MM, LARGURA 50 MM - CADEADO,					

5	MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 69 MM, LARGURA 50 MM, QUANTIDADE PINOS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA. Deve vir acompanhado de 2 chaves.	236534 / 3028000000119	100	Unidade	R\$ 65,88	R\$ 6.588,00
GRUPO 1 - CARIMBOS						
6	CARIMBO DATADOR, 8 DÍGITOS - CARIMBO DATADOR, FUNCIONAMENTO MANUAL, IMPRESSÃO ALFANUMÉRICA, NÚMERO DÍGITOS 8, MATERIAL BASE RESINA, MATERIAL CABO PLÁSTICO.	356441 / 3016000000013	50	Unidade	R\$ 40,67	R\$ 2.033,50
7	CARIMBO, CORPO PLÁSTICO, DIÂMETRO 30MM - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, TIPO AUTO-ENTINTADO, DIÂMETRO 30MM, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA.	260551 / 3016000000916	100	Unidade	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
8	CARIMBO, 40MM, 40MM - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 40MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, FORMATO QUADRADO.	357751 / 3016000000014	100	Unidade	R\$ 51,83	R\$ 5.183,00
9	CARIMBO, 58 X 22 MM, RETRÁTIL - CARIMBO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 58 MM, LARGURA: 22 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REF. TRODAT 4913, COR: PRETA.	456273 / 3016000001513	200	Unidade	R\$ 53,20	R\$ 10.640,00
10	CARIMBO, 60MM, 40MM. RETRÁTIL COM MOLA - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 60 MM, LARGURA 40MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, FORMATO RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA.	260549 / 3016000000004	200	Unidade	R\$ 58,77	R\$ 11.754,00
11	CARIMBO, 7 X 2,50 CM, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL COM MOLA - CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 7,00 CM, LARGURA: 2,50 CM, TIPO: AUTOMÁTICO,	259964 / 3016000001510	200	Unidade	R\$ 60,67	R\$ 12.134,00

	FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL COM MOLA.					
12	CARIMBO, 75 X 38 MM, RETRATIL COM MOLA - CARIMBO, MATERIAL CORPO: PVC, MATERIAL BASE: RESINA, COMPRIMENTO: 75 MM, LARGURA: 38 MM, TIPO: AUTO- ENTINTADO, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL COM MOLA.	288131 / 3016000001521	200	Unidade	R\$ 65,78	R\$ 13.156,00
13	CARIMBO, COMPRIMENTO 47MM, LARGURA 18MM - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 47MM, LARGURA 18MM, TIPO AUTO- ENTINTADO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA.	260544 / 3016000000917	500	Unidade	R\$ 47,37	R\$ 23.685,00
14	CARIMBO, PLÁSTICO, REDONDO RETRÁTIL, 40MM - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, TIPO AUTO-ENTINTADO, DIAMETRO 40 MM, FORMATO REDONDO, RETRÁTIL COM MOLA.	260550 / 3016000000005	100	Unidade	R\$ 59,21	R\$ 5.921,00
15	CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 38 MM, LARGURA 14 MM, TIPO AUTO- ENTINTADO, FORMATO RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA - CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 38 MM, LARGURA 14 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, FORMATO RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA.	260543 / 3016000000454	300	Unidade	R\$ 36,67	R\$ 11.001,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$122.550,50

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 122.550,50

O custo estimado da contratação é de R\$ 122.550,50 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um

conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Buscando praticidade e eficiência na intermediação cliente-usuário na encomenda especificamente de Carimbos personalizados e preservação da economia de escala (vide §1o, Art. 23, da Lei nº 8.666/1993), criou-se o Grupo de Carimbos para atender a localidade geográfica de Salvador/BA. A intenção é que seja contratado um único fornecedor para atender a demanda de todos os tipos de carimbos. A contratação de uma única empresa para o fornecimento de carimbos diversos assegura a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, conforme disposto no §2º, Art. 8º, do Decreto 7892/2013, além de uma dinâmica mais eficiente da compra em todas as etapas (Pedido de Fornecimento, Notificação de Empenho Global, Liquidação parcelada e Pagamento) que serão acordadas com o fornecedor ganhador no momento inicial de planejamento das compras pelo Almoxarifado Central.

Além do fornecimento dos carimbos serem licitados em Grupo, conforme já justificado no item acima, é fundamental também que a empresa licitante vencedora do Grupo 1 se localize em Salvador/BA ou Região Metropolitana. Da mesma forma que a licitação em grupo visa a eficiência da contratação, indo nesse mesmo sentido e o complementando, o atendimento por empresa sediada em Salvador/BA ou Região metropolitana visa dar maior celeridade ao processo de contratação, confecção e entrega desses carimbos, que sempre são urgentes e uma localização geográfica mais afastada, prejudicaria essa agilidade necessária. Além disso, reuniões presenciais com a empresa vencedora pode ser agendada para afinar o procedimento de contratação em lote ou, durante a vigência da Ata, para realizar ajustes visando manter a eficiência na qualidade e atendimento da demanda, razões essas que prejudicariam o fornecimento caso a empresa se localize em outros municípios ou estados da federação. Por fim, cabe ressaltar que "... não há vedação a que se imponha o dever de o licitante estabelecer-se em certo local para executar o objeto contratual. Não se confunde a determinação do local de execução do contrato com (a) a restrição à habilitação de licitantes localizados em determinados locais e (b) a atribuição de vantagens ou desvantagens (para fins de classificação) vinculadas à mera localização geográfica" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 7a ed., Dialética, 2000, p. 84).

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da UFBA, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

13. Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto constante no Termo de referência

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das Unidades da UFBA, de forma eficaz e eficiente.

15. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de carimbos e cadeados não apresenta ameaça de impactos ambientais.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela Universidade Federal da Bahia.

18. Responsáveis

Favorável.

LIZ SILVA PIRES
Assistente em Administração

Favorável

NICOLLE GIUDICE BRITO

Assistente em Administração

Favorável.

JULIANA ARAUJO DANTAS

Administradora



Emitido em 18/11/2022

ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017) Nº 129/2022 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 18/11/2022 15:23)

JULIANA ARAUJO DANTAS

CHEFE - TITULAR

NUAL/CMP (12.01.10.04)

Matrícula: 2558549

(Assinado eletronicamente em 21/11/2022 08:01)

LIZ SILVA PIRES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CMP/PROAD (12.01.10)

Matrícula: 1541992

(Assinado eletronicamente em 21/11/2022 07:53)

NICOLLE GIUDICE BRITO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NUCOM/CMP (12.01.10.02)

Matrícula: 3067842

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017)**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **c450dc93a8**